

732	DURANDÉ	9.559,85	1.911,93	7.647,92
733	ENTRE FOLHAS	3.913,08	782,57	3.130,51
734	FERVEDOURO	15.272,96	3.054,52	12.218,44
736	ICARAÍ DE MINAS	6.288,70	1.257,67	5.031,03
737	IPABA	13.131,65	2.626,27	10.505,38
738	JAIBA	57.375,70	11.475,04	45.900,66
739	JAMPRUCA	4.164,20	832,78	3.331,42
740	JUATUBA	54.255,24	10.850,96	43.404,28
741	LAGOA GRANDE	19.170,59	3.834,01	15.336,58
742	LIMEIRA DO OESTE	13.449,54	2.689,84	10.759,70
743	LONTRA	5.420,51	1.084,06	4.336,45
744	MAMONAS	3.654,06	730,77	2.923,29
745	MATA VERDE	6.926,10	1.385,16	5.540,94
746	MATIAS CARDOSO	7.207,40	1.441,43	5.765,97
747	MONTEZUMA	7.441,70	1.488,28	5.953,42
750	PALMÓPOLIS	2.129,69	425,91	1.703,78
751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	7.352,52	1.470,45	5.882,07
754	RIACHINHO	12.714,47	2.542,79	10.171,68
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	16.869,82	3.373,86	13.495,96
757	SANTA RITA DE MINAS	9.824,17	1.964,78	7.859,39
758	SANTANA DO PARAÍSO	55.021,79	11.004,28	44.017,51
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	16.870,08	3.373,94	13.496,14
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	5.950,92	1.190,14	4.760,78
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	112.583,18	22.516,52	90.066,66
766	SENADOR AMARAL	14.212,21	2.842,38	11.369,83
767	UBAPORANGA	12.833,57	2.566,63	10.266,94
768	URUCUIA	8.415,39	1.683,01	6.732,38
769	ALTO CAPARAÓ	12.512,72	2.502,47	10.010,25
770	ANGELÂNDIA	9.172,64	1.834,44	7.338,20
771	ARICANDUVA	3.642,67	728,50	2.914,17
772	BERIZAL	1.768,53	353,68	1.414,85
773	BONITO DE MINAS	5.745,70	1.149,09	4.596,61
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	23.975,25	4.794,97	19.180,28
775	BUGRE	4.051,51	810,27	3.241,24
776	CABECEIRA GRANDE	4.173,49	834,66	3.338,83
777	CAMPO AZUL	777,21	155,42	621,79
778	CANTAGALO	4.303,94	860,75	3.443,19
779	CATAS ALTAS	9.276,87	1.855,32	7.421,55
780	CATUTI	1.591,86	318,32	1.273,54
781	CHAPADA GAÚCHA	25.032,28	5.006,38	20.025,90
782	CÔNEGO MARINHO	3.464,46	692,85	2.771,61
783	CONFINS	30.899,11	6.179,71	24.719,40
784	CORREGO FUNDO	4.652,89	930,52	3.722,37
785	CRISÓLITA	1.347,85	269,55	1.078,30
786	CUPARAQUE	6.164,37	1.232,82	4.931,55
787	CURRAL DE DENTRO	3.948,11	789,57	3.158,54
788	DIVISA ALEGRE	3.760,64	752,10	3.008,54
789	DOM BOSCO	5.932,11	1.186,36	4.745,75
790	FRANCISCOPOLES	3.217,01	643,37	2.573,64
791	FREI LAGONEGRO	2.735,15	547,00	2.188,15
792	FRUTA DE LEITE	1.170,91	234,16	936,75
793	GAMELEIRAS	3.681,99	736,35	2.945,64
794	GLAUCILÂNDIA	1.786,85	357,35	1.429,50
795	GOIABEIRA	2.037,52	407,49	1.630,03
796	GOIANA	6.046,38	1.209,22	4.837,16
797	GUARACIAMA	5.964,81	1.192,91	4.771,90
798	IBIRACATU	2.857,50	571,46	2.286,04
799	IMBÉ DE MINAS	3.507,02	701,35	2.805,67
800	INDALABIRA	2.807,23	561,43	2.245,80
801	JENIPAPO DE MINAS	7.143,27	1.428,61	5.714,66
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3.787,94	757,55	3.030,39
803	JOSÉ RAYDAN	2.730,16	546,00	2.184,16
804	JOSENÓPOLIS	2.264,71	452,93	1.811,78
805	JUVENÍLIA	1.791,05	358,19	1.432,86

806	LEME DO PRADO	4.418,05	883,56	3.534,49
807	LUISEBURGO	5.275,57	1.055,04	4.220,53
808	LUISLÂNDIA	5.444,70	1.088,89	4.355,81
809	MÁRIO CAMPOS	31.324,99	6.264,89	25.060,10
810	MARTINS SOARES	12.467,63	2.493,46	9.974,17
811	MIRAVANIA	2.086,75	417,29	1.669,46
812	MONTE FORMOSO	7.359,91	1.471,93	5.887,98
813	NAQUE	4.275,35	855,01	3.420,34
814	NATALÂNDIA	4.021,19	804,20	3.216,99
815	NINHEIRA	4.201,28	840,21	3.361,07
816	NOVA BELÉM	1.194,10	238,80	955,30
817	NOVA PORTEIRINHA	11.293,93	2.258,71	9.035,22
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	7.975,06	1.594,93	6.380,13
819	NOVORIZONTE	4.444,68	888,88	3.555,80
820	OLHOS D'ÁGUA	7.048,59	1.409,66	5.638,93
821	ORATÓRIOS	8.916,65	1.783,26	7.133,39
822	ORIZANIA	9.378,31	1.875,58	7.502,73
823	PADRE CARVALHO	1.634,93	326,96	1.307,97
824	PAI PEDRO	1.440,17	287,99	1.152,18
825	PATIS	5.854,80	1.170,93	4.683,87
826	PEDRA BONITA	8.509,86	1.701,90	6.807,96
827	PERIQUITO	10.029,21	2.005,75	8.023,46
828	PIEDADE DE CARATINGA	10.949,86	2.189,91	8.759,95
829	PINGO D'ÁGUA	1.146,99	229,37	917,62
830	PINTÓPOLIS	4.627,33	925,42	3.701,91
831	PONTO CHIQUE	4.898,89	979,75	3.919,14
832	PONTO DOS VOLANTES	5.103,17	1.020,57	4.082,60
833	REDUTO	10.675,26	2.134,97	8.540,29
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	3.641,66	728,29	2.913,37
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	10.832,66	2.166,47	8.666,19
836	SANTA CRUZ DE MINAS	17.755,48	3.550,99	14.204,49
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	754,89	150,96	603,93
838	SANTA HELENA DE MINAS	4.046,76	809,31	3.237,45
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	3.791,37	758,23	3.033,14
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	5.378,25	1.075,61	4.302,64
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	5.264,10	1.052,77	4.211,33
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	3.606,44	721,27	2.885,17
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	3.429,24	685,81	2.743,43
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	5.055,58	1.011,06	4.044,52
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	1.886,21	377,21	1.509,00
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	46.850,82	9.370,07	37.480,75
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	16.712,34	3.342,40	13.369,94
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	4.379,37	875,83	3.503,54
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	7.809,68	1.561,88	6.247,80
850	SARZEDO	93.411,88	18.682,27	74.729,61
851	SEM-PEIXE	2.360,61	472,10	1.888,51
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	5.708,22	1.141,61	4.566,61
853	SETUBINHA	2.770,53	554,06	2.216,47
854	TAPARUBA	1.805,90	361,14	1.444,76
855	TOCOS DO MOJI	2.738,15	547,60	2.190,55
856	UNIÃO DE MINAS	6.339,85	1.267,91	5.071,94
857	URUANA DE MINAS	3.507,29	701,41	2.805,88
858	VARGEM ALEGRE	6.362,23	1.272,40	5.089,83
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	2.866,29	573,23	2.293,06
860	VARJÃO DE MINAS	9.811,30	1.962,18	7.849,12
861	VERDELÂNDIA	2.218,48	443,66	1.774,82
862	VEREDINHA	3.951,34	790,22	3.161,12
863	VERMELHO NOVO	5.277,02	1.055,36	4.221,66
864	DELTA	29.792,62	5.958,44	23.834,18
865	JAPONVAR	5.469,49	1.093,84	4.375,65
TOTAL GERAL		55.542.358,16	11.108.412,57	44.433.945,59

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

21 1430551 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 49 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de novembro 2020, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 49, de 16 de dezembro de 2020)

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE NOVEMBRO 2020	BRUTO OUTUBRO 2020		BRUTO NOVEMBRO 2020		FUNDEB	SAÚDE	(*)COMPENSAÇÕES	LÍQUIDO 1+2-3-4+5-6
			1	2	3	4				
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,039	96.852,65	376.125,71	376.125,71	94.595,66	-	-18.260,90	360.121,80	
2	ABAETE	0,073	182.027,67	706.850,22	706.850,22	177.775,56	-	-32.027,89	679.074,44	
3	ABRE CAMPO	0,031	76.174,43	295.720,76	295.720,76	74.379,02	-	-12.742,91	284.773,26	
4	ACAIACA	0,018	44.577,33	173.090,69	173.090,69	43.533,57	-	-	174.134,45	
5	ACUCENA	0,028	69.289,61	269.003,46	269.003,46	67.658,60	-	-5.605,64	265.028,83	
6	AGUA BOA	0,034	84.836,80	331.028,26	331.028,26	83.172,99	-	-7.224,30	325.467,77	
7	AGUA COMPRIDA	0,047	117.646,57	456.934,22	456.934,22	114.916,14	-	-24.935,33	434.729,32	
8	AGUANIL	0,024	60.790,64	236.062,49	236.062,49	59.370,59	-	-4.578,06	232.904,48	
9	AGUAS FORMOSAS	0,037	90.699,08	355.460,38	355.460,38	89.231,87	-	-9.357,12	347.570,47	
10	AGUAS VERMELHAS	0,031	77.711,08	301.666,14	301.666,14	75.875,42	-	-	303.501,80	
11	AIMORES	0,098	243.767,32	946.575,82	946.575,82	238.068,61	-	-49.347,70	902.926,83	
12	AIUROCOA	0,029	71.497,54	277.647,52	277.647,52	69.828,99	-	-4.743,87	274.572,20	
13	ALAGOA	0,018	44.230,20	171.765,28	171.765,28	43.199,08	-	-772,11	172.024,29	
14	ALBERTINA	0,025	63.184,48	245.382,89	245.382,89	61.713,44	-	-5.683,53	241.170,40	
15	ALEM PARAIBA	0,107	264.240,78	1.032.883,96	1.032.883,96	259.424,92	-	-58.293,09	979.406,73	
16	ALFENAS	0,354	880.798,65	3.420.549,03	3.420.549,03	860.269,52	-	-160.821,58	3.280.256,58	
17	ALMENARA	0,068	170.119,41	660.461,70	660.461,70	166.116,20	-	-15.348,26	649.116,65	
18	ALPERCATA	0,023	58.268,98	226.245,54	226.245,54	56.902,87	-	-4.780,16	222.831,49	
19	ALPINÓPOLIS	0,075	187.383,70	727.652,80	727.652,80	183.007,28	-	-37.976,48	694.052,74	
20	ALTEROSA	0,046	115.112,85	446.978,86	446.978,86	112.418,32	-	-14.319,39	435.354,00	
21	ALTO RIO DOCE	0,032	78.573,92	305.063,23	305.063,23	76.727,41	75.137,93	-6.357,91	225.413,90	
22	ALVARENGA	0,016	40.625,21	157.740,73	157.740,73	39.673,17	-	-4.371,25	154.321,52	
23	ALVINÓPOLIS	0,053	132.421,22	514.158,06	514.158,06	129.315,84	-	-	517.263,44	
24	ALVORADA DE MINAS	0,073	182.572,40	709.057,52	709.057,52	178.325,97	-	-8.161,63	705.142,32	
25	AMPARO DO SERRA	0,020	49.077,41	190.568,81	190.568,81	47.929,23	-	-2.329,06	189.387,93	
26	ANDRADAS	0,166	414.388,11	1.609.374,04	1.609.374,04	404.752,41	-	-101.677,57	1.517.332,17	
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,025	62.751,55	243.609,82	243.609,82	61.272,26	-	-2.955,89	242.133,22	
28	ANDRELANDIA	0,051	127.294,72	494.315,63	494.315,63	124.322,05	-	-10.478,57	486.809,73	
29	ANTONIO CARLOS	0,032	79.877,84	310.150,50	310.150,50	78.005,63	-	-15.377,54	296.645,17	
30	ANTONIO DIAS	0,077	192.831,58	748.835,06	748.835,06	188.333,30	-	-39.996		